

Lei Complementar nº 147, de 28 de fevereiro de 2019

"Corrige erro material cometido na Lei Complementar nº 145, de 11 de outubro de 2018"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 095/2019

Projeto de Lei Complementar: 001/2019

Promulgação: 28/02/2019

Publicação: 06/03/2019 - BOM 880

Decreto:

Alterações:

Observações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido na Lei Complementar nº 145, de 11 de outubro de 2018:

Onde se lê:

ANEXO V
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(.....)
TÉCNICO ESPECIALIZADO

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
06	Chefe Pedagógico		40	Licenciatura plena em Pedagogia e experiência de 03 anos no Magistério (público ou provado)	10

Leia-se:

ANEXO V
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(.....)
TÉCNICO ESPECIALIZADO

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
06	Coordenador Pedagógico		40	Licenciatura plena em Pedagogia e experiência de 03 anos no Magistério (público ou provado)	10

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário

Bertioga, 28 de fevereiro de 2019.

Caio Matheus
Prefeito do Município